

## ÍNDICE

<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	2
<b>ITAGUAÍ / RJ</b> .....	2
<b>2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA</b> .....	4
<b>MAGÉ / RJ</b> .....	4
<b>2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NAZARE VASCONCELOS DA SILVA AMARAL, NILCINEY DO AMARAL SEMEÃO</b> .....	4
<b>NITEROI / RJ</b> .....	5
<b>14º OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIO DE TOLEDO PEREIRA</b> .....	5
<b>15º OFÍCIO DE NITEROI</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE LUIZ XAVIER MORAIS</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	6
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIS CARLOS DA SILVA</b> .....	6
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GUSTAVO SILVA SOUZA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CHARLES AUGUSTO DA COSTA SANTOS, CARLA OTAVIA VILAS GOMES SANTOS</b> .....	6
<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS NAPOLEÃO LIMA REIS, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REIS</b> .....	7

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ITAGUAÍ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiúva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 05, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 04 de propriedade de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES - CPF n. 067.490.117-72 e sua mulher INDIANA JOVANOL GONÇALVES (matrícula n. 8.806); e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 06 de propriedade de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES - CPF n. 067.490.117-72 e sua mulher INDIANA JOVANOL GONÇALVES (matrícula n. 6.805), com a área total de 1.485.00m2., matrícula n. 45.495 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 5.879.132 em nome de CLÁUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., acima qualificada; seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima e CLAUDIO DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.170

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiúva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 07, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 06 de propriedade de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com INDIANA JOVANOL GONÇALVES, CPF n. 067.490.117-72 (matrícula n. 8.805) e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 08 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.062), com a área total de 1.485.00m2., matrícula n. 47.061 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP - 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 28.876 em nome de PEDRO OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente

citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.174.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.176, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 08, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 07 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA. (matrícula n. 47.061) e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 09 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.063), com a área total de 1.485.00m<sup>2</sup>., matrícula n. 47.062 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP - 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 5877702 em nome de PEDRO OLIVEIRA DE ANDRADE. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.176.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.178, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 09, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338) e parte do lote 25 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA (matrícula n. 43.092); 99.00m., pelo lado direito com o lote 08 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA. (matrícula n. 47.062) e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 10 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.064), com a área total de 1.485.00m<sup>2</sup>., matrícula n. 47.063 em nome de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 177, 14 andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP - 20.040.007. CADASTRO MUNICIPAL N. 28.882 em nome de ANA LUCIA DE PAULA. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os

eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária: TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ROSÁRIA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI n. 03.367.314-6 do DETRAN-RJ, CPF n. 523.534.277-15, residente nesta cidade, na Rua Prefeito Vicente Cicarino, n. 74, fundos, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaíuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO N. 06, DA QUADRA 03, Plano 01, do Loteamento SANTA CANDIDA, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m., de frente para a Estrada do Mazomba; 15.00m., de fundos para parte do lote 51 de propriedade de AISLEI ÁVILA DE MEDEIROS - CPF n. 010.908.407-13 (matrícula n. 28.338); 99.00m., pelo lado direito com o lote 05 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA (matrícula n. 45.495); e 99.00m., pelo lado esquerdo com o lote 07 de propriedade de TERRITORIAL SANTA CANDIDA LTDA., (matrícula n. 47.061), com a área total de 1.485.00m<sup>2</sup>., matrícula n. 8.805 em nome de JAIR TEIXEIRA GONÇALVES, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com INDIANA JOVANHOL GONÇALVES, CPF n. 067.490.117-72. CADASTRO MUNICIPAL N. 98.667. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial o proprietário: JAIR TEIXEIRA GONÇALVES e sua mulher INDIANA JOVANHOL GONÇALVES acima qualificados; seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 20 de MAIO de 2018. Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira. PRENOTAÇÃO N. 52.172.

## **COMARCA - MAGÉ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NAZARE VASCONCELOS DA SILVA AMARAL, NILCINEY DO AMARAL SEMEÃO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 79337: passado a requerimento de NAZARE VASCONCELOS DA SILVA AMARAL E SEU MARIDO NILCINEY DO AMARAL SEMEÃO, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 18/11/1995, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do Cartório do 6º Distrito deste Município de Magé, no livro nº 108, fls. 001, ato 001, em 18/10/1995, em fase de registro junto a este RGI; ela, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 09523297-1, expedida pelo IFP, em 16/04/1990, inscrita no C.P.F sob o nº 032.387.367-79, nascida em 16/02/1972, filha de Jose Pereira da Silva e de Luzia Vasconcelos da Silva, com endereço eletrônico: cgbhartford@gmail.com; ele, segurança, portador do passaporte nº YB522600, expedido pelo Consulado do Brasil em Boston em 07/03/2014, inscrito no C.P.F sob o nº 019.092.047-57, nascido em 07/07/1971, filho de Marlene Correa Amaral Simião e de Remilson Salvador Thomaz Simião, com endereço eletrônico: nilcineysimiao123@hotmail.com, residentes e domiciliados no 447, Boston Post Rd- apt 38, Massachusetts, Estados Unidos, Código Postal: 01752, representados por sua bastante procuradora ELISA GOMES ANTONIO, nos termos e de acordo com a Procuração lavrada no Consulado do Brasil em

Hartford, em 11/09/2018, no livro nº 109, as fls. 255/256, termo nº 22135, assinada pela Vice-cônsul Angelita Alves de Azevedo, devidamente confirmada junto ao referido Consulado, Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 22 (vinte e dois) anos, atendendo a necessidade em notificar: JOSE BRASIL VALERIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Capital Federal e ainda NELSON MACHADO, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente na Praça da Laguna, 31, Cordovil/RJ, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao seguinte imóvel: Caracterização: Prédio situado a Rua Eurídice, nº 74, com a área construída de 1.143,83m<sup>2</sup> edificado no lote de terreno nº 34 do loteamento denominado VILA CELINA, em zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, medindo o lote 11,25m de frente para a Rua Eurídice; igual largura na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 37; 40,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados confrontando pelo lado direito com o lote 35 e pelo lado esquerdo com o lote 33, com a área total de 450,00m<sup>2</sup>. Devidamente registrado, neste RGI, no livro 3-M, as fls. 51 sob o nº 11.135 em 13/04/1956 e ainda junto ao Livro 3-AA, fls. 01, sob o nº 23.444, em 10/12/1970, havendo duplicidade de registros quanto a esse imóvel. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 656313. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - NITEROI/RJ**

### **14º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO DE TOLEDO PEREIRA**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis do 14º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 80.957, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO DE TOLEDO PEREIRA, CPF nº 662.325.977-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto(s) no contrato de financiamento imobiliário nº 201500301, firmado em 20/01/2015, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob o R-07, na matrícula nº 23.195, junto a este Serviço de registro de Imóveis, que tem por objeto o imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 987, apartamento 308, bloco A do Conjunto Residencial Nova Alameda, Fonseca, Niterói-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, à disposição de V.Sa. nesta Serventia. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói, 27 de Junho de 2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

### **15º OFÍCIO DE NITEROI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE LUIZ XAVIER MORAIS**

Flavia Mansur Fernandes, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6ª Circunscrição de Niteroi, atendendo a requerimento do Itau Unibanco S/A, prenotado sob nº 28.229, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE LUIZ XAVIER MORAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Jose Clemente, nº22, Centro, Niteroi/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10128589703, firmado em 09/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

7.150, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Dr. Luiz Palmier 280, apto 806 do bloco 01, Barreto, Niterói/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIS CARLOS DA SILVA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 14/05/2019, prenotado sob o nº 803195, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LUIS CARLOS DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 073823230010360, firmado em 05/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 207924 sob os nºs R-18/19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Aladim, nº 88, Bloco 01, Aptº. 602 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21330-100 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 14/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GUSTAVO SILVA SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1862618, proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, identidade OAB/ RJ nº 106380 e CPF nº 073.897.817-50, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 17/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 258968 sob o R-18 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Gastão Senges, 395 - apt. 2202 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CHARLES AUGUSTO DA COSTA SANTOS, CARLA OTAVIA VILAS GOMES SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de ARAGUAIA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 15.389.282/0001-38 com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1864648, procede por meio do

presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CHARLES AUGUSTO DA COSTA SANTOS, dentista, identidade CFRO/RJ 20889, CPF 023.936.027-39 e sua mulher CARLA OTAVIA VILAS GOMES SANTOS, esteticista, identidade DETRAN/RJ 091984047, CPF 016.764.217-00, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda datado de 25/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 419490 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, 1763 - Sala 412 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

## **COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**

### **2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARCOS NAPOLEÃO LIMA REIS, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REIS**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 55.527 em 14.05.2019, o requerimento por meio do qual MARCOS NAPOLEÃO LIMA REIS, brasileiro, nascido em 25.04.1946, filho de Arlindo Reis e Terezinha de Jesus Lima Reis, engenheiro aposentado, identidade nº 30.316.560-9-DETRAN/RJ, ex 674224-IPF, CPF: 232.652.997-91, e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REIS, brasileira, nascida em 20.10.1948, filha de Romeu Lima Ferreira e Henriqueta Gramacho Ferreira, professora aposentada, identidade nº 81.277.600-3-DETRAN/RJ, ex 1277600-IPF, CPF: 301.521.787-91, residentes e domiciliados na Avenida Christóstomos Torres, 1520, bairro São Luiz, nesta cidade, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, dos seguintes imóveis urbano: "LOTE DE TERRA Nº 06, situado na Avenida Francisco Crisóstomos Torres, bairro São Luiz, em zona urbana, não foreira, nesta cidade, com a área total de 1.500,00m²; e LOTE DE TERRA Nº 07, situado na Avenida Francisco Crisóstomos Torres, bairro São Luiz, em zona urbana, não foreira, nesta cidade, com a área total de 4.700,00m²", a serem extraídos de área maior atualmente registrados na transcrição 1785, livro 3-B de Transcrição das Transcrições, no Cartório do 3º Ofício de Barra Mansa/RJ", de propriedade de Gilberto Torres, tudo conforme planta, memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Marlos Ferreira Reis, CREA: 181528/D, e certidão da prefeitura municipal local, que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. Serão processados na espécie Extraordinária, da qual os Requerentes alegam que detém a posse há mais de quinze anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento CNJ nº 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

